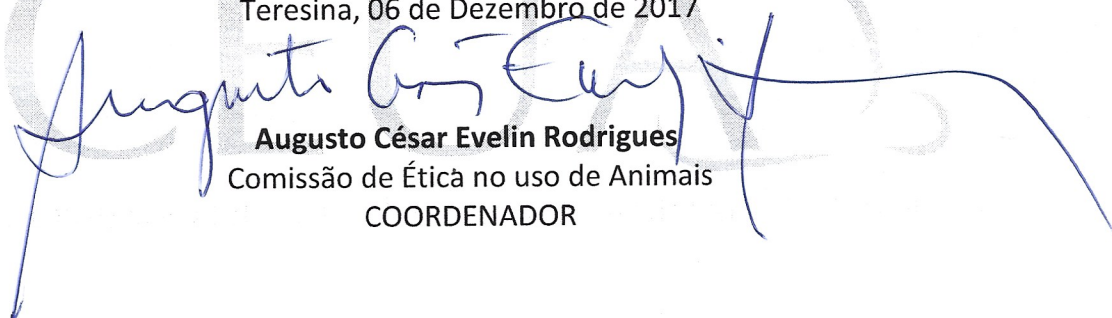




**PARECER DE APROVAÇÃO**

Certificamos que o Projeto intitulado **“Visão dos discentes quanto ao uso de animais de laboratórios e avaliação de método alternativo”** protocolo nº 02/17, sob a responsabilidade de Prof<sup>a</sup>. Me. Cristiano Ribeiro Gonçalves Affonso, para fins de Pesquisa Científica encontra-se de acordo com os preceitos da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, e com as normas editadas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), e foi dado parecer **APROVADO** pela Comissão de Ética no uso de Animais (CEUA/FACID) em reunião, na presente data 22/06/2017.

Teresina, 06 de Dezembro de 2017



**Augusto César Evelin Rodrigues**  
Comissão de Ética no uso de Animais  
COORDENADOR